CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 486/2026

Ementa

Dispõe sobre aprovação das contas do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2024.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
22/09/2026	**23/09/2026**	**Imprensa Oficial do Município**

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2026 - **Autoria: A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL**

Status de Vigência

Em vigor

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 486/26

Dispõe sobre aprovação das contas do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2024.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o parecer exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, lançado no TC-004477.989.24-8 que trata das Contas da Prefeitura Municipal de Indaiatuba do exercício de 2024.

Art. 2° A aprovação de que trata este Decreto Legislativo observa o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal, datado de 10 de setembro de 2026, que opinou pelo acolhimento do parecer prévio favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3° O Poder Executivo deverá observar as determinações e recomendações constantes do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. TC-004477.989.24-8.

Art. 4° A Mesa da Câmara Municipal adotará as providências necessárias à comunicação da presente decisão ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Poder Executivo, nos termos regimentais. sua publicação.

Art. 5° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 22 de setembro de 2026, 196º de elevação à categoria de freguesia.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO – Presidente

Assinado digitalmente por TULIO JOSE TOMASS DO COUTO
Data: 22/09/2026 10:11:42 -03:00

Pág. 1/1 - Decreto Legislativo nº 486/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por TULIO JOSE TOMASS DO COUTO

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1EB2-D84A-78AB-EC9C

ICP Brasil